



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº
Do Processo nº 2012-0.316.077-8

Em / /2019.....

AUTOS: Processo eletrônico nº 2012-0.316.077-8
REQUERENTE: MARCOS ANTONIO FERREIRA RÍMOLI
PROPRIETÁRIO: WALDIR MORETTI
LOCAL: Rua Pinto Gonçalves nº 123
SQL: 021.039.0030-8
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Reforma

DESPACHO/CEUSO/009/2019

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1332ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação de Reforma, nos termos nos termos das Leis nº 11.228/92 e 13.885/04, item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, não atendimento aos comunicados, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-LA para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

/fevereiro/2019

MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Luciana Lins Nascimento, Odair Garcia Senra.

MOXAM/361/2018/lgm